



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2018.

EMENDA MODIFICATIVA

O art. 3º de que trata o art. 1º do Projeto de Lei nº 023/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

“Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 2.983/2009 e os artigos de número 5º ao 9º da Lei Municipal nº 2.981/2009.”

JUSTIFICATIVA:

A proposição de emenda modificativa ora apresentada justifica-se pelo fato de que somente os arts. 5º ao 9º dizem respeito especificamente à extinta Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Paulo Batencourt

Miguel

Ótico